



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

PROCESSO ADM: 3228/2024

OBJETO: *OBJETO: O presente documento tem como finalidade fundamentar a contratação da empresa para o fornecimento de uniformes personalizados necessários à realização das folias e batuque da rainha da tradicional Festa da Caçada da Rainha, tais como camisas, botinas e saia de batuqueira no período de 12 a 15 de julho de 2024, para atender as necessidades da PREFEITURA DE COLINAS DO SUL/GO.*

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18, inciso II, para a contratação da empresa para o fornecimento de uniformes para atender as tradicionais folias e batuque da rainha das festividades que acontecem no município de Colinas do Sul, as quais antecedem a Festa da Caçada da Rainha no período de 12 a 15 de julho de 2024, para atender as necessidades da PREFEITURA DE COLINAS DO SUL/GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização das folias do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário do município de Colinas do Sul, que antecedem a tradicional festividade da Caçada da Rainha requerer a aquisição de uniformes para os foliões que fazem a peregrinação nas fazendas da região seguindo suas tradições culturais/religiosas.

A uniformização dos membros das folias, os tornam bem apresentados para as atuações em suas romarias. Neste sentido em apoio a cultura local e para termos uma harmoniosa apresentação, faz-se necessário a aquisição dos itens para compor os trajes dos foliões.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer a uniformes necessários à realização das tradicionais folias e batuque da rainha que complementam os festejos da Caçada da Rainha em Colinas do Sul, é fundamentada em vários pilares essenciais. Primeiramente, a padronização e personalização dos trajes de apresentação que transportam a harmonia da exibição imprescindíveis para o sucesso dos eventos. Além da promessa de uma experiência positiva e memorável para moradores e visitantes, o qual fortalece o patrimônio cultural imaterial.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 A empresa contratada deverá apresentar como requisito para a habilitação nas contratações exigir-se-á dos interessados, com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o seguinte:

4.1.2. Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e técnica;

4.3. A empresa interessada deverá apresentar para o item ofertado, as respectivas especificações técnicas mínimas, suficientes para julgamentos coerentes entre si.

4.4. No preço deverá estar inclusos todas as despesas com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos fornecimentos, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto deste Termo.

4.5. Ser apresentada com cotação de preço fixo e irredutível, expresso em R\$ _____ (reais), com apenas duas casas decimais, tanto por extenso e em algarismos, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

4.6. O julgamento obedecerá ao critério de Menor Preço unitário, conforme descrição para o objeto deste Termo, tendo como critério de aceitabilidade o preço médio estimado, realizado através pesquisa especializada, com os potenciais fornecedores, considerando a natureza do objeto.

4.7. Na ocorrência de empate no preço ofertado, a ordem para esses será definida através do melhor prazo para execução dos serviços, considerando a urgência na aquisição do objeto.

4.8. Os prazos de validade das propostas apresentadas em caso de inclusão, exclusão, entre outros, não poderão ser inferiores a 90 (dias) contados da data da sua apresentação.

5. SETOR REQUISITANTE

5.1. Secretária Municipal de Educação e Cultura;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM TERMO DE ECOMICIDADE E SOLUÇÃO

6.1. Levantamento de Preços: Pesquisar e comparar os preços de uniformes disponíveis no mercado, levando em consideração a experiência, a reputação e a qualidade do trabalho oferecido. Isso pode ser feito através de consultas a sites especializados, redes sociais e contatos pessoais na indústria.



6.2. **Análise de Custos Alternativos:** Avaliar alternativas de locução, como utilizar funcionários internos, voluntários ou até mesmo realizar a locução por membros da equipe de organização do evento. Nesse caso, é importante considerar os custos indiretos, como tempo dedicado à preparação e qualidade da apresentação.

6.3 **Comparação de Benefícios:** Analisar os benefícios tangíveis e intangíveis oferecidos por locutores profissionais em comparação com outras opções. Isso pode incluir a qualidade da voz, a capacidade de engajamento do público, a garantia de profissionalismo e a contribuição para a atmosfera e temática do evento.

6.4 **Estimativa de Retorno sobre o Investimento (ROI):** Projetar o impacto da contratação de um locutor profissional nos resultados do evento, como aumento da satisfação do público, maior engajamento nas atividades e potencial para atrair mais patrocinadores ou participantes em futuras edições. Isso pode ser quantificado em termos de ROI, considerando os custos de contratação em relação aos benefícios esperados.

6.5 **Elaboração de Demonstrativo de Resultados:** Criar um demonstrativo que apresente de forma clara e objetiva os resultados esperados da contratação de um locutor profissional em termos de economicidade e solução para o evento. Isso pode incluir uma comparação de custos, análise de benefícios e projeções de ROI.

6.6 **Apresentação de Propostas:** Apresentar as conclusões do levantamento de mercado e do demonstrativo de resultados aos responsáveis pela decisão, destacando os pontos-chave que justificam a contratação de um locutor profissional para o evento "A Caçada da Rainha". É importante comunicar de forma convincente os benefícios econômicos e as soluções que a contratação proporcionará em relação a outras opções.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 86, § 2º, inc. II e III da Lei 14.133/21;

Art. 86.

II - § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

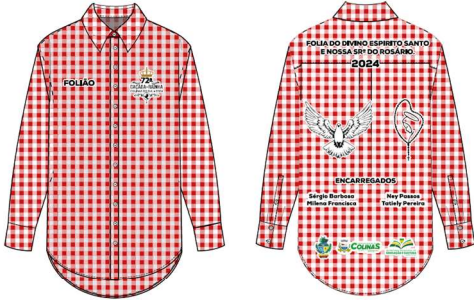


8. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Problemas de Estrutura	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: A falta de uniforme personalizado para padrozinagens dos atores nas apresentações culturais do evento, causando frustrações nos espetáculos, desordem, descontentamento do público e danos à reputação da organização.	
Ação Preventiva: Planejar e implementar condições adequadas para realização da 72ª Caçada da Rainha.	Responsável:
Ação de Contingência: Disponibilizar recursos e planos alternativos para fornecimento de uniformes personalizados, como a contratação de empresas especializada em confecção.	Responsável:

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

9.1. Levando em consideração a solicitação constante no processo, abaixo segue os quantitativos estimados para o serviço:

ITENS	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	100	CAMISAS MODELO 1 MANGA LONGA, GOLA POLO, BOLSO FRONTAL. TECIDO EM MALHA PIQUET, SILK NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHOS ANEXO I 
02	UN	100	CAMISAS MODELO 2 MANGA LONGA, GOLA POLO, TECIDO EM TRICOLINE, SILK NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHOS ANEXO I 

03	UN	80	CAMISA MODELO 3 MANGA LONGA. TECIDO EM POLIESTER GOLA REDONDA. COM SILK NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. ESPECIFICAÇÕES DE TAMANOS ANEXO I	 
03	UN	150	PARES DE BOTINAS EM COURO COM SOLA EM BORRACHA LÁTEX, COSTURA REFORÇADA.	
04	UN	60	SAIA LONGA, RODADA, NA COR PREDOMINANTE VERMELHA COM ESTAMPAS.	

11. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso os materiais confeccionados estejam em desconformidade com os requisitos exigidos, ou ainda apresentem imagens com baixa qualidade, caberá à CONTRATADA arcar com o custo integral da nova reprodução que deverá ser entregue no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis a partir da notificação;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço no Executivo da cidade de Colinas do Sul/GO.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário da Prefeitura, conforme previsão no planejamento de contratações.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os resultados pretendidos para a contratação da empresa de fornecimento de uniformes para foliões e batuqueiras da 72º Festa da Caçada da Rainha incluem: garantir a padronização, personalização e harmonia do evento e preservar a identidade cultural do



município de Colinas do Sul- GO.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Considerando a natureza da prestação de serviço, não há previsão de impactos ambientais.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos serão determinados e descritos no Termo de Referência.

17. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação orçamentária do ano de 2024 da Prefeitura de Colinas do Sul, descrita no Termo de Referência.

18. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO.

18.1. Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

19.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

COLINAS DO SUL, 23 de maio de 2024

AGNO DE SOUSA FAGUNDES
Chefe Departamento de Cultura

De acordo em ____/____/____

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE COLINAS DO
SUL/GO